



FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º1/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do disposto na Lei n.º 11212017, de 29 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º 6, do artigo 360, da Portaria no 83-N2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, homologo a proposta em anexo referente à Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal identificados em epígrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo júri.

Assim e nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da aludida Portaria, os candidatos ficam notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos do n.º 6 do mesmo artigo 36.º, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público na sede da Junta de Freguesia de Beiral do Lima, sita em Beiral do Lima, disponibilizada na página eletrónica da Junta de Freguesia de Beiral do Lima, em www.jf-beiraldolima.pt, devendo ainda ser publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Mais se informa que do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 39.º da Portaria.

Beiral do Lima, 22 de Junho de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia de Beiral do Lima,


Artur Quintero Amorim

Em anexo: Ata n.º 3 que publica a Lista Unitária de Ordenação Final elaborada pelo júri do procedimento concursal, em 9 de Junho de 2018.



FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA
CONCELHO DE PONTE DE LIMA

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas 18 horas e 30 minutos, reuniu nas instalações da Sede da Junta de Freguesia de Beiral do Lima, sita em Beiral do Lima, o Júri do procedimento concursal n.º 1/2018, composto por Sra. Olga Helena da Silva Pereira Fernandes na qualidade de presidente do Júri, o Sr. Abílio Gonçalves de Araújo e o Sr. José de Brito Gomes Pinto respetivamente primeiro e segundo vogais, com vista a, após a realização da Avaliação curricular do candidato (método de seleção), proceder à divulgação e notificação da candidata que completou o procedimento concursal, da lista unitária de ordenação final.

Após a realização dos métodos de seleção, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com base na avaliação efetuada e constante da ficha anexa ao respetivo processo administrativo, relativamente, ao candidato que completou a procedimento concursal resultou a seguinte classificação:

Nome do Candidato	Código de Candidato	Avaliação Curricular
Maria Isabel Oliveira Gonçalves	A/001	14,00

Pelo que, o júri deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 34.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, definir e aprovar a lista unitária de ordenação final dos candidatos, da seguinte forma:

Ordenação	Nome e Código do/a Candidato/a	Classificação
1.º classificado	Maria Isabel Oliveira Gonçalves - A/001	14,00



FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA
CONCELHO DE PONTE DE LIMA

digitada
[Handwritten signature]

Pelo supra exposto, foi ainda deliberado, por unanimidade, pelo Júri proceder:

- a) À afixação da presente ata, com a lista unitária de ordenação final, no painel junto à Sede da Junta de Freguesia de Beiral do Lima, em Beiral do Lima, concelho de Ponte de Lima e à publicitação da mesma na página eletrónica da Junta de Freguesia de Beiral do Lima, em www.jf-beiraldolima.pt nos termos da alínea d) do número 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
- b) À notificação da candidata que completou o procedimento concursal, da lista unitária de ordenação final, por via postal ou por email com recibo de entrega da notificação, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea a), do número 3, do artigo 30.º e número 1, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para exercício do direito de audiência do interessado, no prazo de 10 dias, contados nos termos do artigo 31.º da referida Portaria, querendo e por escrito, dizerem o que se lhes oferecer, devendo para o efeito utilizar, obrigatoriamente, o formulário tipo disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Beiral do Lima, em www.jf-beiraldolima.pt, nos termos do número 5, do artigo 31.º da mencionada Portaria.

O Júri informa que o processo pode ser consultado na sede da Junta de Freguesia de Beiral do Lima, sita em Beiral do Lima, concelho de Ponte de Lima, nos dias de atendimento ao público.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.



FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA
CONCELHO DE PONTE DE LIMA

A Presidente do Júri

Olga Helena da Silva Pereira Fernandes

(Olga Helena da Silva Pereira Fernandes)

O 1.º Vogal do Júri

Abílio Gonçalves de Araújo

(Abílio Gonçalves de Araújo)

O 2.º Vogal do Júri

José de Brito Gomes Pinto

(José de Brito Gomes Pinto)